RESOLUÇÃO Nº 297, de 21 de junho de 2.011

Dispõe sobre nomeação do cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por conseqüência, nomeando **Daniel Dovigo Biziak**, portador do RG/SSP/SP nº 43.953.006-4 e do CIC nº 361.095.038-27, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse ao nomeado e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo nos termos do art. 1º, desta Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de junho de 2.011.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 21/06/11.

Mario J. Butafava
Ass. Adm.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP.

Os Vereadores ao final assinados:

Considerando que o Parágrafo 1º. Do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal prevê que a nomeação, colocação em disponibilidade, exoneração, demissão e readmissão de funcionários desta Casa Legislativa, serão objeto de Resolução, cujo projeto é de iniciativa, serão exclusiva do Presidente da Câmara, mediante a indicação de pelo menos um terço dos membros da Casa;

Considerando que pretende a Mesa a nomeação de um Procurador Jurídico, em cargo vago de provimento efetivo no Quadro de Servidores da Câmara de acordo com os termos da Lei Complementar n.°577, artigo 13;

INDICAM, pelo quorum necessário, a nomeação de **Daniel Dovigo Biziak, portador do RG/SSP/SP 43.953.006-4 e CPF/MF n.° 361.095.038-27** para o provimento do cargo em provimento efetivo de Procurador Jurídico, **rogando**, por conseqüência, pela apresentação do respectivo Projeto de Resolução para a apreciação por parte do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Favaro", em 20 de Junho de 2011.